



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autografo nº 2470

(Projeto de Lei nº 38/2006, do vereador David Bertanha)

Dá denominação a Centro Cultural localizado no Pátio da Subestação, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – É denominado “**Ataliba Barrocas**” o Centro Cultural localizado no Pátio da Subestação, s/nº., nesta cidade.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2006.

TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário